

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDEIRENSE.

**OBJETO:** O contratado, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no Processo de Chamamento Público nº 001/2014 que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a fornecer os produtos alimentícios para merenda escolar, conforme descrito no PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, parte integrante deste contrato, conforme Processo de Inexigibilidade nº 4669/2015, credenciando os seguintes produtos e valores:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
Suco de uva integral	litro	40.000	8,00	320.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$: 320.000,00</b>

**VALOR:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**PRAZO:** O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 16 de julho de 2015, e terá vigência por 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2015.

**JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK**  
Secretária Municipal de Educação